



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 560/2022

Maringá, 14 de abril de 2022.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a criação de Hotéis de Abelhas em parques, praças e ruas do Município, e a inclusão do assunto nas escolas, juntamente com a fabricação do referido hotel pelas crianças, já que este pode ser confeccionado com materiais que possivelmente iriam pro lixo, fazendo já despertar nos alunos a consciência de preservação, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade.

Uma prática que vem ganhando força na preservação do meio ambiente em todo o mundo é o Hotel de Abelhas. A criação desses hotéis, segundo a Embrapa (EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA) tem um objetivo: abrigar abelhas solitárias que não produzem mel e têm vida curta. Elas ocupam o hotel para pôr as crias, montar um ninho e acompanhar o desenvolvimento delas.

Um estudo da Universidade Federal de Viçosa, em Minas Gerais, revela que existem mais de 20 mil espécies de abelhas no planeta Terra. Dessas, 85% são solitárias. No Brasil, o uso de abelhas solitárias na polinização de culturas agrícolas é pequeno. O Hotel de Abelhas representa um importante passo para a preservação dos ecossistemas, em sintonia com o conceito de agricultura sustentável. Os primeiros trabalhos realizados apontam a eficiência de algumas espécies de abelhas solitárias para polinização de plantas de interesse econômico, como acerola, caju e maracujá. Além desta aplicabilidade do conhecimento acumulado sobre as abelhas solitárias, estes estudos podem representar um passo importante para sua conservação, especialmente daquelas espécies ocorrentes em ecossistemas ameaçados, como a Mata Atlântica.

Atenciosamente, Vereador Onivaldo Barris.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 25/04/2022, às 13:36, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0254724** e o código CRC **45C86649**.